



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 392 /2022

Guaíba, 28 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 027/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 071/2022** apresentado pela **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de uma reestruturação nos horários de atendimento da Farmácia Municipal, que tem sua sede de atendimento, junto ao Hospital Nelson Cornetet?

É possível manter a farmácia aberta, sem fechar ao meio dia?

É possível um plantão de atendimento nos sábados, em um horário específico? Ou, ainda, seria possível implantar um serviço de atendimento aos usuários onde a farmácia permanecesse aberta até a 00:00hrs com atendimento ao público?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que por questões contratuais e de pessoal, não tem a finalidade de estar aberta em horário maior ao desempenhado atualmente. Informamos que tem um projeto para abertura da farmácia municipal aos sábados das 8h às 12h, que será implantado ainda este ano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.03.29
09:16:45 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 071/2022 - AUTORIA: Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017567 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0A85FDD504AB04EE201F84AB06A8FCA1

